



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1637/89,

De 03 de fevereiro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público Municipal, e dá outras providências.

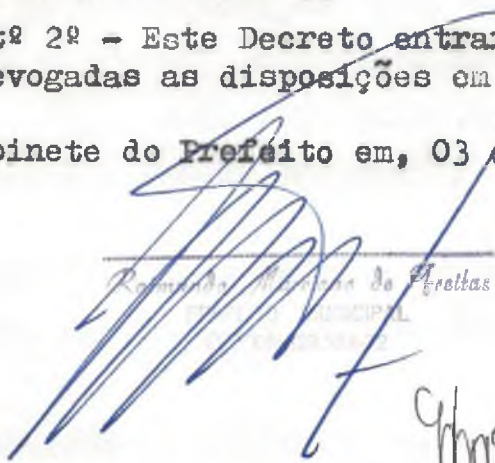
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Alienação I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

### D E C R E T O

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LOPES, 01 (um) Terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de NCZ\$43.400, (Quarenta e três Cruzados Novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Fev de 1989.

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Maria Risold Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-49